



Exmo. Sr.  
**Ver. Norberto Muller**  
D. D. Presidente da Câmara Municipal  
Agudo - RS

DESPACHO.

CUMPRINDO PRECEITO REGIMENTAL, A TRAMITAÇÃO NA CCLJ.

AGUDO, 27 DEZ 99. -

*Beto Müller*  
Ver. Beto Müller  
Presidente

Requerimento

Os vereadores, abaixo subscritos, integrantes da coligação UTP, do PFL Sr. Ernido Geis, do PDT Sr. Reni Enidio Boijink e Sra. Adriana Goltz, e do PSDB Sr. Carlito Schiefelbein, dirigem-se a Vossa Excelência para REQUERER, a declaração de nulidade do ato de votação do Projeto de Lei 70/99 - E, ocorrida na sessão ordinária do dia 20/12/99, visto que este Projeto obteve aprovação unânime na sessão do dia 13/12/99.

A fundamentação legal para o requerimento apresentado, é decorrente do confronto, inicialmente, com o artigo 159 do regimento interno da Câmara Municipal, determina que o processo de renovação de votação, deve ser requerida e votada na mesma sessão ordinária. Ainda, a renovação do processo de votação ocorrida, com a abstenção dos quatro vereadores da UTP, veio confrontar com a inexistência de quórum, prevista na alínea 1 do § 2º do Art. 114 do mesmo regimento.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Agudo, 22 de dezembro de 1999.

*Ernido Geis*  
\_\_\_\_\_  
ERNIDO GEIS - PFL

*B. Boijink*  
\_\_\_\_\_  
RENI BOJINK - PDT

*Carlito Schiefelbein*  
\_\_\_\_\_  
CARLITO SCHIEFELBEIN - PSDB

*Adriana Goltz*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA GOLTZ - PDT